



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, A VIGORAR A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA – CE, Sr. Marcondes Barboza Marcos faz saber que esta Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica estabelecido que os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ocara/CE, perceberão a quantia mínima salarial de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo seus efeitos financeiros retroagirem à 1º de janeiro do corrente ano, conforme a Medida Provisória nº 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022, de autoria do Governo Federal.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARCONDES BARBOZA MARCOS

Presidente